



0158/2013

APROVADO

Sala das Sessões 20/ maio / 2013

Quinburg moelin
Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Construção de um Centro Municipal de Educação infantil - CMEI, para atendimento da região Rondinha, Jardim Emília e Jardim Carmela.

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de um Centro Municipal de Educação infantil - CMEI, para atendimento da região Rondinha, Jardim Emília e Jardim Carmela.

JUSTIFICATIVA: No mundo do trabalho, a creche é um equipamento social imprescindível que visa proporcionar a guarda, alimentação, prevenção da saúde e ações educativas para a criança bem como, ações junto à família e à comunidade. Assim, é fundamental que se garanta às



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR JOÃO MARCOS

crianças dessa faixa etária, o direito de se desenvolver e aprender em instituições educativas que, em ação complementar a família, propiciem um trabalho de cuidar e educar com qualidade, de modo que as crianças possam vivenciar processos educativos que contribuam efetivamente com o seu processo de desenvolvimento. Historicamente, o conceito de creche e seu papel na sociedade têm passado por modificações relevantes, (LDB 9.394/96) o que levou a uma nova concepção da creche como um espaço socioeducativo, que realmente contribua para o desenvolvimento da criança, nos seus diferentes aspectos. Esta nova concepção de Educação Infantil transforma a Creche num local destinado a favorecer o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos. Portanto esta medida visa melhorar a qualidade de ensino das crianças, adequando-as a vida escolar.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de fevereiro de 2013.



João Marcos Cavalin Cuba
Vereador

748/13
JS.

10/04/13